

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N° ,DE 2020 (Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer a realização de audiência pública por teleconferência para debater a regulamentação do *breaking* com todas as entidades e movimentos de *breaking* do Brasil (que faz parte da grade olímpica), necessidade de formação de atleta, regularização das instituições, adequações da Lei Pelé e debater propostas de estruturar nas escolas públicas a modalidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização Audiência Pública por videoconferência para debater a regulamentação do *breaking* com todas as entidades e movimentos de *breaking* do Brasil (que faz parte da grade olímpica), necessidade de formação de atleta, regularização das instituições, adequações da Lei Pelé e debater propostas de estruturar nas escolas públicas a modalidade.

JUSTIFICAÇÃO

Foi me solicitado, pela Phenomenal Creative, a realização de audiência pública com todas as entidades e movimentos de *breaking* do Brasil para regulamentar o *breaking* que faz parte da grade olímpica e a necessidade de formação de atleta, regularização das instituições, adequações da Lei Pelé e estruturar nas escolas públicas a modalidade.

Desde 1980 o *breaking* está no território nacional junto a todas as periferias, por ser um dos elementos do Hip Hop com isso formou diversos campeões mundiais nas batalhas de *breaking*. Por isso solicitamos



essa comissão a audiência para ter um debate no Congresso nacional dado a importância dessa iniciativa.

Assim, se faz necessário a realização da presente audiência para ouvir todas as partes envolvidas, colher sugestões e planificar o entendimento sobre a importância do tema e a necessidade de uma tramitação adequada a ela.

Para tanto, sugiro os seguintes nomes para serem ouvidos em audiência pública nesta Comissão Externa:

- 1) representante do Instituto Sócio-cultural Vitor Orsolon; 11 986242109
- 2) representante do Comitê Nacional de apoio ao breaking; 13 99637 4137
- 3) representante da Federação Paulista de Breaking- FSPB, 11 996036311
- 4) representante da Confederação Brasileira de Breaking; 11 970666981
- 5) representante da Rede Breaking do Brasil; 61 992923420
- 6) representante da Phenomenal Creative Corporation, 11 39247947
- 7) representante do Conselho Nacional de Dança Desportiva – CNDD; 11 998859782
- 8) representante da Federação Paraense de Breaking; 91 81387772
- 9) representante Federação Piauiense de Breaking – FPIB;
- 10) representante da Federação Amapaense de Breaking; 96 984151063

Sala das Sessões, em, 11 de março de 2021

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

